

CORONAVÍRUS

AVULSO BLOQUEADO TEM DE APRESENTAR LAUDO DE MÉDICO ESPECIALISTA PARA VOLTAR A TRABALHAR

Os trabalhadores avulsos que estão bloqueados por apresentarem alguma comorbidade prevista na Medida Provisória 945, poderão voltar a trabalhar.

Para isso, devem apresentar um laudo do médico especialista para ser avaliado pelo médico do trabalho do Ogmo-ES.

Se for constatado que a comorbidade não compromete sua atividade como avulso neste momento de pandemia, em razão de sua doença ser controlada e sem gravidade, a ponto de não ser considerada do grupo de risco, o TPA poderá ser desbloqueado.

Os laudos médicos serão recebidos pelo Ogmo somente pelo e-mail medicina@ogmoes.com.br. Não haverá atendimento presencial.

O TPA deve estar consciente que, caso retorne ao trabalho e apresente qualquer sintoma relacionado à sua comorbidade, deverá informar imediatamente ao Ogmo para que as devidas providências sejam tomadas.



Clique no link para ver o documento do Ogmo-ES enviado aos sindicatos.

<https://bit.ly/3e9qRFi>

**SUPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**